**REQUERIMENTO Nº 52/2018**
Data: 12 de março de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 12/3/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o Pregão Presencial nº 45/2017, que versa sobre "aquisição de materiais de construção para todas as secretarias", e sobre o Empenho nº 1348/2018, com a finalidade de "aquisição de areia para manutenção da praia de Porto Mendes".**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o Pregão Presencial nº 45/2017, que versa sobre "aquisição de materiais de construção para todas as secretarias", e sobre o Empenho nº 1348/2018, com a finalidade de "aquisição de areia para manutenção da praia de Porto Mendes".

A presente proposição visa esclarecer alguns pontos sobre a compra em análise e fiscalizar a boa aplicação do erário. Para tanto, requer sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1) Qual a quantidade, em metros cúbicos e também em toneladas, de areia foram adquiridos através da compra em questão?

2) Qual foi o embasamento técnico para a aquisição da exata quantidade em questão?

3) Quando, em que data e hora, a areia foi entregue na praia de Porto Mendes?

4) Quanto tempo foi necessário para a entrega da quantia total adquirida de areia?

5) Como foi realizada a entrega da areia?

6) Quantos caminhões foram utilizados para a entrega da quantidade total adquirida de areia?

7) Os caminhões utilizados são de propriedade da empresa licitada ou pertencem à frota municipal?

8) Caso pertençam à empresa licitada, de que forma foi pago o frete para as entregas?

9) Caso pertençam à frota municipal, quais foram os caminhões utilizados nas entregas (placas, modelos e capacidade de carga) e quem foram os motoristas que fizeram as entregas?

10) Quem foram os servidores responsáveis pela fiscalização da quantidade entregue de areia?

11) Considerando que o certame em questão, segundo sua Requisição ao Compras, foi destinado para a aquisição de material de construção para a manutenção de bens móveis e imóveis de todas as secretarias, qual a justificativa para ter sido o mesmo utilizado para a compra de areia para a manutenção da praia de Porto Mendes?

12) Quem são os proprietários e responsáveis legais pela empresa licitada e utilizada para a aquisição em questão?

Requer, ainda, sejam encaminhadas cópias integrais dos seguintes documentos: i) Processo Licitatório nº 116/2017 – Pregão Presencial nº 45/2017; ii) Empenho nº 1348/2018 e seus anexos, inclusive nota fiscal; iii) Requisição ao Compras para a aquisição da areia em questão; iv) ata da comissão de recebimento atestando a entrega integral da quantidade adquirida de areia; v) rastreador e/ou tacógrafo dos mesmos caminhões do período de 5 dias anteriores a primeira entrega até a data de hoje; vi) caso pertencentes à frota, relatório de quilometragens e de abastecimento dos mesmos caminhões desde 5 dias antes da primeira carga entregue até a presente data; e vii) requisições, empenhos e notas fiscais das demais compras realizadas com base no mesmo processo licitatório.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 12 de março de 2018.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**
Vereador

**ADRIANO JOSÉ COTTICA**
Vereador